

Data: fevereiro/2010

De : Coordenação de Curso

Para: Pais e Alunos da 5ª à 7ª Série – Ensino Fundamental II

Ref. : Normas Escolares Gerais

Prezados Pais e Alunos

Convictos de que a existência de normas e regras é fator imprescindível para a vida individual e coletiva, pois contribui para uma convivência escolar saudável, produtiva e organizada, necessária para a boa formação de nossos alunos, neste ano, mais uma vez, gostaríamos de reforçar essa postura. E, para que a nossa filosofia de trabalho tenha efetivos resultados, contamos com a colaboração dos nossos estudantes e de suas famílias.

NORMAS ESCOLARES GERAIS

A – Horários de entrada e saída

O portão será aberto para a entrada dos alunos às 7h10min.

Horários de início e término das aulas:

5ª a 7ª Série

Manhã – das 7h30min às 12h10min

Intervalo – das 9h10min às 9h40min

5ª A (saída às 13 horas) – 3ª feira

5ª B (saída às 13 horas) – 2ª feira

B – Atraso

O aluno que chegar após as 7h30min deverá aguardar o início da 2ª aula para entrar em sala, sendo este o prazo máximo estabelecido para a chegada do estudante ao Colégio, salvo em circunstâncias muito especiais. Os atrasos serão computados mensalmente, sendo que:

- ❖ no 2º atraso, o aluno receberá um alerta oral, feito pela Coordenação de Curso;
- ❖ no 3º atraso desse período, o aluno receberá uma advertência escrita específica, com comunicação aos pais;
- ❖ no 4º atraso, o aluno será suspenso das aulas por um dia, no dia subsequente, não participando de qualquer atividade escolar no decurso da suspensão.

C – Entrada e saída durante o período de aulas

- ❖ As aulas começarão rigorosamente no horário estipulado.
- ❖ Durante a aula, será permitida a saída do aluno apenas em casos de urgência e com o consentimento do professor.
- ❖ É proibida a circulação dos alunos pelas dependências do Colégio durante o período de aulas e troca de professores.
- ❖ O aluno que necessitar ir à Enfermaria, poderá fazê-lo mediante autorização da Coordenação de Curso.
- ❖ O intervalo é de trinta minutos. Após o término deste, o estudante deverá dirigir-se à sua sala, para o início da aula. Não será permitido, ao aluno, entrar em sala de aula comendo ou bebendo alimentos de qualquer espécie. O aluno que se atrasar não poderá entrar em aula, devendo dirigir-se à sala da Coordenação de Curso.

D – Autorização de saída

- ❖ **Autonomia para saída**
Os alunos da **5ª e 6ª Série** não poderão ausentar-se do Colégio sem autorização dos responsáveis. Os pais que desejarem autorizar seus filhos a saírem desacompanhados devem preencher um Termo de Autorização para o ano letivo de 2010 - o formulário encontra-se na Secretaria -, que será entregue à Coordenação de Curso. Em caso de autorizações esporádicas, há necessidade de que o Colégio seja comunicado, **por escrito**, para que se proceda a liberação do aluno.
Obs.: Por questão de segurança, o aluno que tiver autonomia de saída deve dirigir-se imediatamente para casa, não permanecendo nas imediações do Colégio.
- O aluno da **7ª Série** terá saída livre após o término das atividades escolares. Neste caso, se houver objeção por parte da família, pedimos aos senhores pais que enviem ao Colégio, endereçada à Coordenação de Curso, uma carta **solicitando a não-liberação do aluno** após as aulas.
- ❖ **Saída antecipada**
Ao aluno que necessitar sair do Colégio mais cedo, solicitamos que o faça até as 11h20min, evitando, assim, a interrupção das aulas. **A autorização para saída deve ser enviada por escrito** e entregue à Coordenação de Curso.
Obs.: Os alunos somente serão retirados de classe durante as trocas de aulas.

E – Avisos

- ❖ Os comunicados (saída antecipada e/ou saída com pais de colega) devem ser feitos, sempre, por escrito.
- ❖ Os pedidos feitos por telefone só serão atendidos em caráter excepcional, uma vez que os trotes telefônicos têm sido uma prática comum no mundo atual.
- ❖ Avisos e pedidos de recados, via telefone, deverão ser feitos apenas em casos de extrema necessidade.

F – Material escolar e outros

O aluno deverá trazer, diariamente, todo o material solicitado pelo professor.
O porte e a guarda de valores e objetos pessoais ficam sob a inteira responsabilidade do aluno.
Cabe lembrar que o porte de **objetos inadequados** ao ambiente escolar é terminantemente proibido, assim como não se permitirá no Colégio, em hipótese alguma, a posse de qualquer material que represente risco para a saúde, segurança ou integridade física e moral do aluno ou de outrem. Durante as aulas, o aparelho celular deverá permanecer **desligado**. Nos horários das avaliações, *ipod*, celulares e outros eletrônicos serão colocados sobre a mesa do professor.

Obs.: O uso do aparelho celular, só será permitido em casos de extrema necessidade e só poderá ser utilizado fora do ambiente de sala de aula.

O descumprimento desta norma, implicará na retirada do aparelho e devolvido ao final das aulas, pela Coordenação de Curso.

G – Uniforme escolar

O uniforme completo é de uso obrigatório diário durante todo o tempo em que o aluno permanecer nas dependências do Colégio e consta de: *camiseta* (com logotipo do Colégio), *calça comprida "jeans" de cor azul*, *agasalho* (com logomarca do Colégio), *meias e tênis*. No verão, é permitido o uso da *bermuda* (com logotipo do Colégio), assim como *bermuda "jeans" na cor azul* (com comprimento até a altura do Joelho).

Para as aulas de Educação Física, o aluno deverá usar o uniforme próprio para o exercício dessa atividade, com logomarca do Colégio, ou seja: *camiseta*, *abrigo*, *bermuda (tipo ciclista)*, *calça feminina (tipo fusô) e short masculino*.

O aluno que necessitar do uso de óculos, nas aulas de Educação Física, sendo possível, deverá utilizar óculos especiais para a prática de esportes.

Recomendamos, também, que os aparelhos odontológicos móveis deverão ser retirados e guardados durante essas aulas.

A exigência do uso de uniforme é uma norma importantíssima para caracterizar o Colégio como sendo um ambiente de estudo, aprendizado e formação, significando pertencer à comunidade Augusto Laranja, além de propiciar a identificação e maior segurança para todos.

É obrigatório o uso do avental branco de mangas compridas nas aulas de laboratório.

É importante ressaltar que:

- ❖ não será permitida a entrada de aluno trajando o uniforme descaracterizado de sua forma original (sem gola ou mangas, comprimento inadequado etc.);
- ❖ fora do ambiente escolar, quando uniformizado, o aluno é responsável por trajar o uniforme completo do Colégio (sem outras composições de vestuário) e pelo seu comportamento, pois está identificado como estudante do Augusto Laranja;
- ❖ capuz, touca, gorro não devem ser usados em ambientes fechados (sala de aula, laboratórios etc.)
- ❖ o não cumprimento das normas sobre o uniforme escolar configura-se em falta disciplinar (acarretando prejuízo ao aluno(a)) e na aplicação dos mesmos critérios adotados no item relativo a atrasos.

H – Comportamento do aluno nas dependências do Colégio

- ❖ Considera-se dever do aluno a conservação do prédio escolar, de suas instalações, dos equipamentos, do mobiliário e de todo o material, assim como a responsabilidade indenizatória por eventuais danos causados por ele.
- ❖ Será considerado como falta grave, passível de punição, o tratamento desrespeitoso dispensado pelo aluno aos colegas, professores e demais funcionários do Colégio.
- ❖ Também constituirão faltas graves, por parte dos alunos, as agressões físicas entre eles dentro do Colégio ou nas suas imediações, bem como a participação em comemorações de aniversário ou quaisquer outras que envolvam atitudes inadequadas, ofensivas ou desrespeitosas.
- ❖ **Lembramos ainda que, de acordo com a Lei 9760 de 24/9/97, está terminantemente proibido, para o aluno, fumar em qualquer dependência da escola, assim como nos portões e imediações do Colégio.**

I – Ausência às avaliações

A assiduidade do estudante em todas as atividades propostas pelo Colégio é, sem dúvida, fator fundamental para seu bom desempenho escolar. Por isso, especialmente nos momentos destinados às avaliações formais do desempenho acadêmico – avaliações mensais e finais do trimestre –, no caso da absoluta impossibilidade de comparecimento do estudante, **o responsável pelo aluno deverá:**

- ❖ preencher, na Secretaria do Colégio, o requerimento de solicitação de avaliação substitutiva, justificando a ausência e anexando o documento (Atestado Médico ou Certidão de Óbito) que comprove o fato. O deferimento ao pedido de substitutiva só será concedido em casos de doença por parte do aluno ou luto em família – pais, irmãos, avós;
- ❖ o requerimento deverá ser feito dentro do prazo legal de três dias úteis após a data da avaliação perdida;
- ❖ é cobrada uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) para cada avaliação substitutiva;
- ❖ a avaliação substitutiva ocorrerá no final do período de provas trimestrais;
- ❖ não haverá avaliação substitutiva de substitutiva.

Obs.: Como o processo de recuperação já constitui uma oportunidade para o aluno melhorar seu desempenho, não se permitirá a realização de avaliação substitutiva de recuperação.

J – Sanções

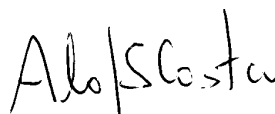
O Colégio sempre buscará recursos e estratégias para que cada estudante compreenda e respeite as normas, adequando-se, assim, à Filosofia do Augusto Laranja. Porém, quando os limites forem ultrapassados e as regras não forem seguidas, o aluno estará sujeito às sanções. Como previsto no Regimento Escolar, serão aplicadas as seguintes penalidades, conforme a falta cometida:

- ❖ advertência verbal (com orientação pessoal);
- ❖ advertência escrita;
- ❖ suspensão de um, dois ou três dias de aulas;
- ❖ transferência compulsória.

A gravidade ou a reincidência da falta cometida determinará o tipo de sanção adotada.

Certos de que a observância destas normas assegurará a convivência harmoniosa e saudável de toda a nossa comunidade escolar e permitirá o desenvolvimento acadêmico pretendido por nossos profissionais, pelos alunos e por seus responsáveis, reiteramos nossa plena disposição em atendê-los sempre.

Cordialmente,



Aloysio J. S. Costa
Coordenador de Curso
5ª a 7ª Série - Fund. II

ATENÇÃO

Por favor, preencha o protocolo anexo e envie-o para o Colégio.



PROTOCOLO
Recebimento circular

FEVEREIRO / 2010

Para Colégio Augusto Laranja

Nome do(a) aluno(a).....

..... Série - Ensino Fundamental II.

Recebi a circular com as **Normas Escolares Gerais**.

São Paulo, de fevereiro de 2010.

Nome do Responsável

Assinatura do Responsável

008-10



PROTOCOLO
Recebimento circular

FEVEREIRO / 2010

Para Colégio Augusto Laranja

Nome do(a) aluno(a).....

..... Série - Ensino Fundamental II.

Recebi a circular com as **Normas Escolares Gerais**.

São Paulo, de fevereiro de 2010.

Nome do Responsável

Assinatura do Responsável

008-10